



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

Ata da 707ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e dois.

1 Às 13h15min (treze horas e quinze minutos) do dia vinte e um de setembro de dois mil
2 e vinte e dois, por meio da plataforma virtual Google Meet (www. meet.google.com),
3 com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Camilo Antonio Alves de Carvalho,
4 Presidente, Luzimar Gualter Pessanha, Vice-presidente, Adriano Tancredo de Castro,
5 Tesoureiro, Marcelo da Silva Pereira, Secretário-Geral, Maria Eline Matheus, Niára
6 Sales Nazareno Machado, Tania Maria Lemos Mouço e Thiago Lopes das Dores; do
7 Conselheiro Suplente, Ralph Santos Oliveira, que ocupou o cargo de conselheiro efetivo
8 nesta reunião; do Superintendente, Marcos Antonio dos Santos Alves; dos
9 colaboradores, Camila de Lima Avolio Leal, Cristiane Lucas D'Oliveira Ferreira, Danielle
10 Garrão Augusto, Flávio Corrêa Soares e Rogério Alves da Silva; cujas confirmações de
11 presença se dão por meio da gravação da videoconferência disponibilizada ao público,
12 conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o Plenário
13 do CRF-RJ para realizar sua 707ª Reunião Plenária Ordinária. O Presidente comunica
14 a ausência justificada dos Conselheiros Renata Macedo dos Reis Januário, Sylvania
15 Maria Carlos França e Wesley de Marce Rodrigues Barros. Passando à pauta
16 estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos: leitura da ata – não houve tempo
17 hábil para a confecção da ata passada. O Presidente prossegue a pauta. **1 Ordem do**
18 **dia: 1.1 Deliberação 2876/22 - Referenda as Deliberações nº 2862, 2863 e 2864 de**
19 **2022 - Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e**
20 **firmas Ad Referendum:** Aprovada por unanimidade pelos presentes. **1.2 Relação de**
21 **cancelamento de processos administrativos fiscais, autos de multa e certidões de**
22 **dívida ativa por decisão judicial – Número 09 de 2022:** O Plenário dá ciência e
23 homologa a relação de cancelamento. Houve inversão de pauta dos itens da ordem do
24 dia, conforme a seguir. **1.6 Processos para parecer do relator designado:** Houve
25 inversão de pauta, sendo os processos relatados na ordem a seguir. **Relator (a):**
26 **Marcelo da Silva Pereira:** Distribuídos na 706ª RP: F-799/22 FARMACIA RBR DE
27 MACAE LTDA-ME: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos
28 presentes; F-809/22 FARMACIA FIDELENSE LTDA EPP: indeferimento da defesa,
29 aprovado por unanimidade pelos presentes; F-818/22 DROGARIAS PACHECO S/A:
30 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-822/22
31 DROGARIA CORCOVADO LTDA: retirado de pauta, com solicitação de diligência.
32 **Relator (a): Maria Eline Matheus:** Distribuídos na 706ª RP: CAT.I-1317/13:
33 indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelos presentes; CAT.I-206/14:
34 indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelos presentes; CAT.I-331/15:
35 indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-587/22
36 FARMALIDER DROGARIA LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
37 pelos presentes; F-626/22 DROGARIA E PERFUMARIA DE VISTA ALEGRE LTDA:
38 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-764/22
39 DROGARIA REDE ALIANCA JARDIM METROPOLE LTDA: indeferimento da defesa,
40 aprovado por unanimidade pelos presentes; F-765/22 A CERPE FRANCO
41 HOMEOPATIA ME: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos
42 presentes; F-780/22 RAIA DROGASIL SA: indeferimento da defesa, aprovado por
43 unanimidade pelos presentes. **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:**
44 Distribuídos na 706ª RP: CAT.I-1355/14: indeferimento da justificativa, aprovado por
45 unanimidade pelos presentes; CAT.I-41/20: indeferimento da justificativa, aprovado por
46 unanimidade pelos presentes; CAT.I-667/21: indeferimento da justificativa, aprovado por
47 unanimidade pelos presentes. F-1909/21 CSB DROGARIAS S.A: retirado de pauta; F-
48 636/22 DROGARIA SIPHARMA LTDA: retirado de pauta; F-680/22 DROGAFARMA RIO
49 DE ITAGUAI LTDA: retirado de pauta; F-681/22 DROGARIA SILVA DE ITAGUAI LTDA
50 EPP: retirado de pauta; F-686/22 FARMACIA VICENTE BOTANICO: retirado de pauta.
51 **Relator (a): Ralph Santos Oliveira:** Não houve julgamento dos processos a seguir.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

52 Retorno de Diligência: F-387/20 HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO.
53 Distribuídos na 706ª RP: CAT.I-233/15; CAT.I-1033/18; CAT.I-1693/18; F-592/22 OFS
54 RJ LTDA; F-662/22 DROGARIAS PACHECO S/A; F-664/22 ANTHYGENIUS PES COM
55 MANIP VAC E A E IMUNOLOGIA LTDA; F-699/22 DROGARIA ANDRE DIAS LTDA; F-
56 725/22 ESSENCIAL LOCAÇÃO COM DE DIST DE MED E SERV. **Relator (a): Renata**
57 **Macedo dos Reis Januário:** Não houve julgamento dos processos a seguir. Retorno
58 de Diligência: F-457/22 SOCIEDADE HOSPITALAR 4 DE JULHO LTDA. Distribuídos
59 na 706ª RP: CAT.I-98/98; CAT.I-83/99; CAT.I-1715/14; F-486/22 HSS ABREU
60 DROGARIA LTDA; F-583/22 B.C.C. COMERCIO E SERVICOS EIRELI; F-601/22
61 DROGARIA IMPERADOR DE MAUA LTDA; F-642/22 MEGA MEDIC COMERCIAL
62 EIRELI; F-703/22 ORTOPRIME INSTRUMENTOS MED LTDA. **Relator (a): Silvania**
63 **Maria Carlos França:** Não houve julgamento dos processos a seguir. Distribuídos na
64 706ª RP: CAT.I-543/03; CAT.I-548/11; CAT.I-2620/11; F-651/22 FARMACIA NERI DE
65 SÃO GONCALO LTDA; F-658/22 DROGARIA VALE DO PARAIBA TRIRRIENSE LTDA;
66 F-695/22 FARMACIA MARILIS LTDA-ME; F-708/22 N R AZEREDO DROGARIA E
67 PERFUMARIA LTDA-ME; F-713/22 FARMACIA ASTORIA DE COPACABANA LTDA.
68 **Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço:** Retornos de Diligência: F-405/22 FARMA
69 LOBO LTDA: deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-
70 505/22 NETCARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E LAB: retirado de pauta,
71 com solicitação de diligência. Distribuídos na 706ª RP: CAT.I-165/05: indeferimento da
72 justificativa, aprovado por unanimidade pelos presentes; CAT.I-390/08: indeferimento
73 da justificativa, aprovado por unanimidade pelos presentes; CAT.I-1602/08:
74 indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-2021/21
75 DROGARIA SÃO JOAO BATISTA LTDA EPP: indeferimento da defesa, aprovado por
76 unanimidade pelos presentes; F-471/22 A G 2 L COM DE DROGARIAS E
77 PERFUMARIAS EIRELI: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos
78 presentes; F-628/22 DROGARIA BENECOR EIRELI: indeferimento da defesa,
79 aprovado por unanimidade pelos presentes; F-657/22 FARMACIA TR CONDESSA DO
80 RIO NOVO LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes;
81 F-661/22 DROGARIA PH DE ARARUAMA LTDA: indeferimento da defesa, aprovado
82 por unanimidade pelos presentes. **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:** Retorno de
83 Diligência: F-434/22 DROGARIAS PACHECO SA: indeferimento da defesa, aprovado
84 por unanimidade pelos presentes. Distribuídos na 704ª RP: F-269/22 NOGUEIRA E
85 VIANA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME: indeferimento da defesa, aprovado por
86 unanimidade pelos presentes; F-414/22 DROGARIA VITORIA DE SAO PEDRO DA
87 ALDEIA LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-
88 526/22 DROGARIA UNICA FARMA EIRELI: indeferimento da defesa, aprovado por
89 unanimidade pelos presentes. Distribuídos na 706ª RP: CAT.I-564/12: indeferimento da
90 justificativa, aprovado por unanimidade pelos presentes; CAT.I-2540/20: indeferimento
91 da justificativa, aprovado por unanimidade pelos presentes. F-11635/16 CAPTAR
92 COOPER COOP DE TRAB DE MULTAS P – retorno de diligência redistribuído: retirado
93 de pauta, com solicitação de diligência; F-819/21 MJBS FARMACIA E PERFUMARIA
94 LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-777/22
95 TECH HOME SERVIÇOS MEDICOS LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por
96 unanimidade pelos presentes; F-778/22 MILENIO BRASIL IMP E EXP DE PRESENTES
97 LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-779/22
98 INFRACOMMERCE NEGOCIOS E SOLUÇÕES EM INTERNET LTD: indeferimento da
99 defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-806/22 FARMACALL
100 DROGARIAS LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos
101 presentes. **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros:** Não houve julgamento
102 dos processos a seguir. Distribuídos na 706ª RP: CAT.I-2301/08; CAT.I-687/09; CAT.I-
103 1700/09; F-3378/19 MEDFORT PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – retorno de
104 diligência redistribuído; F-717/22 DROGARIA SOMAP LTDA; F-746/22 DROGARIA SI
105 LTDA; F-752/22 DROGARIAS PACHECO S/A; F-757/22 DROGARIAS PACHECO S/A.
106 **Relator (a): Adriano Tancredo de Castro:** Distribuídos na 706ª RP: F-682/22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

107 DROGARIA SANTO AGOSTINHO LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por
108 unanimidade pelo Plenário; F-753/22 DROGARIA CONDE DE BONFIM LTDA EPP:
109 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-828/22 LUPATINI
110 E PINHEIRO INSTITUTO DE MANIPULACAO LTDA: deferimento da defesa, aprovado
111 por unanimidade pelo Plenário; F-855/22 DROGATUR MEDICAMENTOS E
112 PERFUMARIA LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
113 Plenário. **1.7 Processos distribuídos: Relator (a): Adriano Tancredo de Castro: CE-**
114 **75E/21. Relator (a): Marcelo da Silva Pereira: CE-73E/21. Relator (a): Maria Eline**
115 **Matheus: CE-74E/21. Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado: CE-38E/21.**
116 **Relator (a): Ralph Santos Oliveira: CE-76E/21. Relator (a): Thiago Lopes das**
117 **Dores: CE-72E/21. Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros: CE-71E/21. 1.4**
118 **Deliberação 2877/22 – Autoriza o desfazimento de bens móveis inservíveis do**
119 **patrimônio do CRF-RJ:** Aprovada por unanimidade pelo Plenário. O Conselheiro
120 Adriano Tancredo chega à reunião durante a apresentação do colaborador Rogério
121 Silva. **1.5 Análise e julgamento do Processo I-154/09 (Comissão Assistencial):**
122 Aprovada por unanimidade pelo Plenário a suspensão do pagamento do benefício. **1.3**
123 **Transposição orçamentária de 2022:** Aprovada por unanimidade pelo Plenário, com
124 a ressalva de que o Setor Financeiro envie aos conselheiros o número da conta
125 determinada. **1.8 Deliberação nº 2878/2022 – Plano anual de fiscalização 2022:**
126 Aprovada por unanimidade pelos presentes. A Conselheira Tania Mouço vota a favor da
127 aprovação, mas faz ressalva a alguns “considerandos” da referida deliberação. **2**
128 **Palavra Livre:** O Conselheiro Ralph Oliveira agradece ao Setor de Fiscalização o
129 trabalho que tem feito em Radiofarmácia e reforça a necessidade de continuar
130 fiscalizando esta área com intensidade, porque, por ser área nova, ainda é preciso ter
131 uma frequência mais rígida, inclusive para coibir a questão das Farmácias e
132 Radiofarmácias que não têm ainda o farmacêutico para atuar. **3 Informes do CFF:** Não
133 houve informes do CFF. **4 Informações da Diretoria:** O Presidente parabeniza a Dra.
134 Júnia, Presidente do CRF-MG, pela realização da campanha “Exames Salvam Vidas”.
135 O Dr. Camilo informa que a Presidente do Regional de Minas Gerais pediu a
136 participação de todos os CRF’s em ação conjunta. Ele acrescenta que o CRF-RJ fez
137 essa parceria. O Presidente informa também sobre uma nota de alerta transmitida pelo
138 CRF-RJ acerca de um golpe de um falso fiscal que liga para as farmácias. O Presidente
139 ressalta que o Conselho não adota o procedimento de ligar para as farmácias para dizer
140 que elas serão fiscalizadas, pois isso vai contra a Autarquia. Ele comunica que há, no
141 site do Conselho, todos os farmacêuticos inscritos e a relação de fiscais. E orienta que,
142 se caso ocorra uma tentativa de golpe, denuncie. O Dr. Flávio Corrêa, Chefe do Setor
143 de Fiscalização, reforça que, conforme previsto no procedimento, todos os fiscais devem
144 portar identificação. O Presidente orienta os farmacêuticos a pedirem a identificação do
145 fiscal ao serem fiscalizados. Prosseguindo com os informes, o Presidente parabeniza o
146 SUS, pelos 32 anos de existência. Acrescenta que é um sistema importantíssimo para
147 a população. Encerrando sua fala, o Dr. Camilo comunica que no próximo dia 22 haverá
148 o 2º “Café com o Presidente”. Trata-se de um evento aberto a todos os farmacêuticos.
149 O intuito desse encontro é a aproximação com os colegas de profissão, para tirarem
150 dúvidas sobre fiscalização, manual de ética. Frisa que a Diretoria quer se aproximar dos
151 colegas, quer estar junto, quer um Conselho que esteja mais do lado do farmacêutico.
152 O Secretário-Geral agradece a participação do Rogério Silva, com relação ao
153 desfazimento de bens. Ele afirma que essa foi uma questão que muito preocupou a
154 Diretoria, desde que assumiram a gestão. Afirma que irá desafogar um pouco o
155 ambiente, que está com muito material desnecessário, impactando a circulação da casa.
156 Agradece ao Setor Financeiro pela exposição maravilhosa de hoje. Ele afirma que não
157 vai existir pessoa mais interessada no que deverá ser apresentado ao TCU do que a
158 Diretoria. Agradece o empenho das contadoras do CRF-RJ, Cristiane Ferreira e Camila
159 Avólio, e parabeniza o Dr. Adriano Tancredo pelo excelente trabalho que tem sido
160 desenvolvido no Setor Financeiro. Agradece também a explanação do Dr. Flávio Corrêa
161 e parabeniza a Dra. Luzimar Gualter pelo trabalho excelente. Ele diz que hoje estão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

162 oferecendo um serviço de fiscalização em excelência, porque saíram de ambientes
163 muitos restritos, como a própria Radiofarmácia, a Oncologia. Hoje, afirma, as unidades
164 estão procurando o CRF-RJ para manterem regulares as suas situações. E, com isso,
165 a classe vai ganhando em empregabilidade, responsabilidade e regularidade. Enfatiza
166 que foi uma plenária de grande riqueza, que pôde mostrar que estão empenhados em
167 ser um divisor de águas para a classe, em função de tudo que aconteceu. Haja vista a
168 própria Pandemia já traça isso para a vida da humanidade. O Tesoureiro agradece ao
169 Rogério Silva pelo primeiro passo do desfazimento de bens, que isso já vem se
170 protelando há anos. Agradece também ao empenho da Cristiane Ferreira e da Camila
171 Avolio. Relata que o Setor Financeiro perdeu três funcionários. Duas novas contadoras
172 foram contratadas pelo concurso. Agradece igualmente ao Dr. Flávio Corrêa, à Dra.
173 Luzimar Gualter e Setor de Fiscalização pelo trabalho que está sendo muito bem
174 empenhado. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da
175 palavra, foi encerrada a reunião às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos). Do
176 que, para constar, eu, Marcelo da Silva Pereira, que secretariei a reunião, mandei digitar
177 a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os
178 participantes. Rio de Janeiro, vinte e um de setembro de dois mil e vinte e
179 dois.*****

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente – <i>Camilo Alves</i>
Luzimar Gualter Pessanha - Vice-Presidente – <i>Luzimar Gualter Pessanha</i>
Adriano Tancredo de Castro - Tesoureiro - <i>Adriano Tancredo de Castro</i>
Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral – <i>Marcelo da Silva Pereira</i>
Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário.
José Roberto Lannes Abib - Afastamento temporário.
Maria Eline Matheus -
Niára Sales Nazareno Machado -
Ralph Santos Oliveira -
Renata Macedo dos Reis Januário - Não estava presente na reunião.
Silvania Maria Carlos França - Não estava presente na reunião.
Tania Maria Lemos Mouço -
Thiago Lopes das Dores -
Wesley de Marce Rodrigues Barros - Não estava presente na reunião.